



O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Declaro aberta a 28ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 27ª Reunião.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras que concordam queiram permanecer como se encontram.

A Ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Audiência Pública
Assunto/Finalidade:

Discutir o Aviso nº 76 de 2011, encaminhado pelo Tribunal de Contas da União, referente à auditoria que analisou a governança das agências reguladoras federais de infraestrutura.

Requerimento(s) de realização de audiência:

– RQE 10/2012, Senadora Ana Amélia e outros

Reunião destinada a instruir a(s) seguinte(s) matéria(s):

– AVS 76/2011, Tribunal de Contas da União

Convidados:

• **José Jorge**

Ministro - Tribunal de Contas da União

S. Ex^a, que é Ministro do Tribunal de Contas da União e ex-Senador, já se encontra na Secretaria da Comissão. Peço aos Senadores Ivo Cassol e Aloysio Nunes Ferreira que conduzam o convidado ao plenário da Comissão. (*Pausa.*)

De acordo com os arts. 397 e 398 do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas.

S. Ex^a, o Ministro José Jorge, terá trinta minutos para fazer sua exposição. Em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Parlamentares inscritos. A palavra aos Parlamentares será concedida na ordem de inscrição. O interpelante dispõe de cinco minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado, tendo o prazo máximo de dois minutos para a réplica, concedendo ao Ministro o mesmo tempo para a tréplica.

O Ministro José Jorge acaba de chegar aqui.

Passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se me permite, Sr. Presidente, quero, primeiro, das as boas-vindas ao nosso querido Senador e hoje Ministro do Tribunal de Contas da União José Jorge. É uma satisfação



poder ouvi-lo aqui como Ministro do Tribunal de Contas sobre tema tão importante.

Mas gostaria, Sr. Presidente, de agradecer sua atenção por ter marcado para o próximo dia 26 de junho audiência pública, a segunda da sequência, sobre o programa Brasil sem Miséria. Quero informar que o Professor Guy Standing, da Universidade de Bath e um dos fundadores da *Basic Income Earth Network*, confirmou a sua presença aqui dia 26. Foram convidados também o Prefeito José Augusto Guarnieri Pereira, professores João Sabóia, Fábio Waltenberg e Marcelo Neri. Então, queria confirmar que será aqui realizada essa importante audiência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Só confirmando: em função de requerimento do Senador Eduardo Suplicy, em 26 de junho teremos essa audiência pública.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu passo a palavra agora para o Ministro José Jorge.

Ministro, V. Ex^a é da Casa, V. Ex^a continua aqui em nossa Casa, o Senado Federal. É uma honra muito grande tê-lo aqui, agora como Ministro do Tribunal de Contas da União, para falar sobre um tema fundamental: as agências reguladoras de infraestrutura, que V. Ex^a conhece muito bem, tanto agora, como Ministro do TCU, como Ministro de Estado.

Esta audiência pública se realiza para discutir o Aviso nº 76 do Tribunal de Contas da União.

Ao passar a palavra ao Ministro José Jorge, desejo-lhe nossas boas-vindas. É uma honra muito grande tê-lo aqui em nossa Casa, que é de V. Ex^a também.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, em primeiro lugar cabe agradecer o convite da Comissão do Senado para que viéssemos debater aqui esse acórdão elaborado pelo Tribunal de Contas da União.

Gostaria de dizer também que estou feliz por estar aqui de volta. Eu, na realidade, passei 24 anos da minha vida no Congresso, 16 na Câmara e 8 no Senado, e estou há apenas 3 anos no TCU. Então, minha cabeça é muito mais de congressista que de Ministro do TCU. Eu agradeço e vou procurar ser objetivo para que a gente possa, rapidamente, chegar às conclusões da...

Em primeiro lugar, gostaria de dizer – como todos sabem – que esta é uma auditoria sobre a governança das agências reguladoras de infraestrutura. Eu fui o Relator desse acórdão. O acórdão a que chamamos de 2261/2011 e que foi, então, encaminhado aqui para o Senado Federal e aqui para a Comissão.



Na realidade, as agências reguladoras são acompanhadas pelo Tribunal desde sua criação. O controle, no Tribunal de Contas da União, é realizado por duas secretarias especializadas. São a Secretaria de Fiscalização e Desestatização e Regulação... Na realidade, é a Secretaria I e a Secretaria II: uma cuida de transporte e saúde complementar e a outra cuida de energia que inclui petróleo e gás e telecomunicações.

Essa auditoria avaliou a governança regulatória nestas quatro dimensões: primeiro: competências regulatórias; segundo: da autonomia das agências; terceiro: dos mecanismos de controle, e quarto: dos mecanismos de gestão de risco e de AIR. Essa auditoria foi solicitada pelo Congresso nacional, através da Câmara dos Deputados e pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle. As agências que foram fiscalizadas foram estas (são sete agências da área de infraestrutura): a Aneel – energia elétrica; a ANP – petróleo; Anatel – telecomunicações; ANTT – transporte terrestre; Antaq – transporte aquaviário; Anac – aviação civil, e Ana – Agência Nacional de Águas.

Competências Regulatórias.

Como estão definidas as competências dos atores que participam da atividade regulatória?

A ideia era verificar se havia sobreposição ou se havia lacuna de competência regulatória. Chegou-se à conclusão de que não havia nem lacuna nem sobreposição significativas. Um exemplo de sobreposição é na área de transporte aquaviário a competência similar desenvolvida por mais de um órgão, por exemplo: na definição de tarifas portuárias. Nisso aí se envolvem a Antaq, as autoridades portuárias e os Conselhos de Administração Portuária. Então, há uma certa sobreposição de atuação.

Na Anatel, havia um debate – isso seria na área de lacuna – acerca da competência da agência para estabelecer sanções à prestadora de serviços de radiodifusão sobre questões relacionadas ao uso de espectro de frequências. Essa questão foi solucionada após essa auditoria. Foi feito um convênio entre o Ministério das Comunicações e a Anatel, de tal maneira que ficou definido que a Anatel fará essa fiscalização.

A próxima pergunta é a seguinte: Como estão definidas as competências dos atores que participam da atividade regulatória?

Em termos gerais, os conselhos setoriais não têm sido capazes de fornecer diretrizes estratégicas que orientem os entes reguladores e delimite objetivos de longo prazo a serem atingidos. Na realidade, em cada setor de infraestrutura, a ideia é que existisse um conselho, onde estariam sentados todos os atores, e se definisse a política de longo prazo para aquele setor, cabendo ao governo (do dia, vamos dizer) e às agências darem continuidade a essa política.

Na realidade, o caso mais explícito é o chamado Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte – Conit. Ele foi criado em



2001, passou oito anos inoperante (sem funcionar de 2001 até 2009) e se reuniu, pela primeira vez, no dia 24/11/2009. E, pelo que sei, não se reuniu mais... Então, na realidade, é um Conselho que foi criado, um Conselho importante porque, na verdade, a ele caberia integrar todos os modos de transporte – e isso em transporte é muito importante, pois transporte usa diversos meios – e não se reúne... O Conselho Nacional de Política Energética, CNPE, que eu e o Ministro conhecemos melhor, já foi bastante ativo, mas nos últimos dois anos ele tem se reunido menos do que se reunia antigamente. Ele também é importante para definir uma série de questões, tanto na área de energia elétrica, como também na área de petróleo, porque é o CNPE que autoriza os leilões para definir áreas para terem exploração de petróleo.

Como foi aprimorar a questão? Isso foi encaminhado uma recomendação à Casa Civil para que adote as medidas para que esses Conselhos voltem a se reunir e voltem a examinar essas questões.

Outra questão é sobre a questão da autonomia financeira das agências. Na realidade, para que as agências funcionem de forma correta elas têm que ser autônomas e, para que elas sejam autônomas, elas têm que ter autonomia financeira também. Na realidade, para algumas agências, quando foram criadas, foram criadas algumas taxas chamadas, de uma maneira geral, de taxa de fiscalização, o consumidor paga... Por exemplo, quando pagamos a conta de energia nós pagamos uma taxa para que esse dinheiro vá para a Aneel e a Aneel fiscalize, use aquele dinheiro para fiscalizar aqueles prestadores de serviço.

Também no caso da Anatel, quando você paga a conta de telefone e de Internet, você paga também essa taxa para um fundo que deveria ir todo para a Anatel para realizar uma série de programas, basicamente para melhorar o funcionamento daquele setor.

A primeira questão é essa. As propostas orçamentárias da agência são inseridas dentro da proposta dos respectivos Ministérios vinculadores. Assim, o Ministério tem grande poder de decisão na descentralização dos recursos das suas agências e isso possibilita interferência na autonomia das agências por vias orçamentárias. Quer dizer, o que a gente defende lá no TCU é de que as agências não tivessem sua proposta orçamentária encaminhada via o Ministério respectivo, todas as agências tivessem suas propostas orçamentárias encaminhadas, por exemplo, via Casa Civil ou via um órgão centralizador para que se mostrasse exatamente que uma coisa é o Ministério e a outra coisa é a agência que trata daquele respectivo setor. Mas hoje os recursos da agência são via o Ministério. As agências, mesmo as que arrecadam receita própria suficiente para seu financiamento – é o caso da Aneel e da Anatel – estão sujeitas ao contingenciamento e às liberações intempestivas de recursos. Quer dizer, mesmo o recurso próprio da agência é contingenciado, vou mostrar aqui.



Isso aqui é qual grau de autonomia financeira da agência, isso aí é a despesa liquidada das agências, ano a ano. Esse pico do gráfico é o fim do ano. O que se verifica é o seguinte: o Governo segura o dinheiro das agências até o final do ano e só libera quando está pertinho do fim do ano. Então, significa que esse dinheiro fica fazendo caixa o ano inteiro, quando chega no mês de novembro e dezembro é que libera o dinheiro, o que, de certa maneira, prejudica o funcionamento da agência.

Isso aí é a questão entre despesas autorizadas, despesas liquidadas e reserva de contingência. Esse gráfico maior, o verde, que está mais alto, é o que o Governo contingencia. Quer dizer, a despesa autorizada normalmente é esse de baixo. Quer dizer, o menor é o que foi efetivamente o gasto, o outro que foi autorizado. Isso é, grande parte dos recursos arrecadados pelas agências são contingenciados.

Então... Bom, vou concluir. Isso aí é o caso da ANP. A ANP é das que mais arrecadam o dinheiro, porque ela também arrecada quando vende aquelas áreas de petróleo. Então, neste caso, esses gráficos, o azul e o vermelho, são exatamente aquilo que é contingenciado e esses baixinhos aí, esses pequenininhos, são aquilo que é gasto. Então, na realidade, ou se está cobrando, ou tem que se mudar. Aparentemente, no caso da ANP, há mais recursos do que seriam necessários. Então, isso tem que ser corrigido para que seja dada uma outra utilidade a esse recurso.

E, no caso da Aneel, já é uma situação melhor, porque a Aneel não vende nada – vamos dizer assim – é basicamente recurso da taxa de fiscalização, mas, mesmo assim, mais da metade é contingenciado, cerca de 56% do recurso total são contingenciados.

Qual o grau de autonomia financeira? Como aprimorar?

Primeiro, a criação de mecanismos formais que propiciem maior estabilidade e maior previsibilidade à descentralização de recursos para a agência. Isto é, a agência deveria receber o seu dinheiro como uma espécie de mensalidade. Quer dizer, receber mais ou menos a mesma coisa a cada mês, e não concentrar tudo no final do ano.

Segundo, desvincular os orçamentos das agências dos respectivos ministérios vinculadores. Quer dizer, a Anatel, por exemplo, não deveria ter seu orçamento vinculado ao do Ministério das Comunicações, nem a Aneel ao do Ministério de Minas e Energia. Esses orçamentos de agências deveriam ser um capítulo à parte do orçamento nacional, para ficar mais claro isso.

É recomendável que se adotem providências no sentido de incrementar a receita própria das agências deficitárias, porque há algumas agências que não têm recursos próprios. No caso das superavitárias – basicamente Aneel, Anatel e ANP –, realizem análise acerca dos valores das taxas de fiscalização praticadas e das sanções impostas. Isto é, na Aneel, se está sobrando dinheiro da taxa de fiscalização, essa taxa afeta diretamente a



tarifa. Então, essa taxa de fiscalização deveria ser diminuída. Ela começou com determinado valor, depois deveria ir sendo corrigida no sentido de que se arrecade exatamente aquilo que se necessita, e não que se arrecade mais para ser contingenciado. De modo que as taxas de fiscalização sejam diminuídas, para não onerar demais os setores e buscar que os valores das multas sejam compatíveis com as inflações praticadas, mantendo-se, contudo, o caráter punitivo dessas sanções.

Outra questão é a das multas. Muitas vezes – eu conheço melhor o caso da Aneel – se fazem multas com valores exageradamente altos, o que faz com que as empresas ou as pessoas que são multadas vão para a Justiça e terminem ganhando lá.

Eu vou contar só um caso aqui, para esclarecer. Eu já fui Presidente da CEB, uma empresa de energia, e lá a empresa foi multada uma vez porque um funcionário arrancou duas páginas de um processo. Com esse negócio de falta de luz, a CEB tinha que pagar uma indenização por uma besteira qualquer. Tinha queimado uma televisão ou uma geladeira de alguém, e o funcionário achou que o cara estava sendo desonesto lá; aí arrancou duas páginas do processo. A Aneel tinha tirado uma cópia e descobriu; então, obrigou a CEB a punir o funcionário.

Nós o punimos, demos um mês de suspensão ao cara. Mas, assim mesmo, ainda fomos multados, se não me engano, em R\$10 milhões. Foi uma multa assim. Foi mais do que isso, eu acho. Nós tivemos que recorrer na Justiça. Quando chegou à Justiça, ela deu ganho causa para a gente, achou que a multa não tinha a ver com o erro que tinha sido cometido pelo funcionário. Então, tem que haver um pouco de bom-senso.

A gente fez também uma auditoria, o Tribunal de Contas da União, sobre a questão do pagamento de multas e verificou-se que se paga muito pouco das multas, muitas vezes, porque a multa é exageradamente alta.

Autonomia – mecanismos e instrumentos usados para garantir a autonomia decisória. Os critérios formados para indicação e nomeação de dirigentes das agências são subjetivos, contrastando com o caráter técnico do cargo que esses dirigentes ocupam.

Extrema relevância do processo de sabatina no Congresso. Nós achamos que aqui no Congresso Nacional essa questão da nomeação dos dirigentes das agências é uma questão de muita importância. São cargos eminentemente técnicos, que devem ser preenchidos com muito cuidado. E como todos os dirigentes de agências passam aqui, particularmente pelo Senado, é muito importante que se dê cada vez mais importância a essa aprovação que se faz aqui no Senado.

Eu inclusive fui Presidente da Comissão de Infraestrutura quando era Senador. Na realidade, nós temos que aprimorar muito a questão da aprovação desses nomes, porque hoje, com a Internet, é muito fácil nós



verificarmos o currículo completo de uma pessoa. A gente, quando faz o próprio currículo, só coloca o lado bom, não coloca o lado ruim. O que se fez de errado a gente não vai colocar. Mas o Google coloca. Então, se eu colocar o nome de qualquer pessoa lá – por exemplo, José Jorge, o meu nome –, vai sair tudo o que ela fez de bom e de ruim. Na realidade, isso é muito importante para você avaliar; é muito mais fácil para avaliar.

Eu me lembro de que, quando eu era Senador, uma moça foi nomeada diretora da Aneel e depois a gente verificou que ela tinha sido reprovada num concurso para a ANP. Como é que pode alguém ser diretora da Aneel se acaba de ser reprovada num concurso da ANP? Aí eu mandei chamá-la. Na realidade não era bem assim. Ela explicou lá que ela tinha desistido no meio, etc., e pôde ser nomeada. Mas a gente viu onde? No Google. A gente colocava no Google e aparecia tudo isso.

Então, a ideia é que seja adotada uma rotina mais rigorosa para que esses nomes sejam aprovados. Porque não é só para rejeitar o nome de a, de b e de c, é só para dar o exemplo. Todo mundo sabe que, se for uma rotina rigorosa, alguém não quer nem se candidatar, porque já sabe que não vai passar.

Há mecanismos e instrumentos hábeis a garantir – a quarentena dos dirigentes da agência é curta para os moldes internacionais. Os dirigentes da agência aqui têm uma quarentena de quatro meses – quatro ou três? Quatro. Nós estamos sugerindo que essa quarentena seja de um ano, que é, inclusive, recomendado pela OCDE como prazo mínimo de quarentena para dirigentes de agência.

À exceção da Anatel, não estão claros, no regulamento da agência, os critérios para substituição dos conselheiros e diretores em seus impedimentos e afastamentos regulamentares, ou ainda no período da vacância que antecede a nomeação dos novos conselheiros ou diretores. Termina que o art. 10 da lei tal determina que o regulamento de cada agência determine essa questão.

Na realidade, é o seguinte: muitas vezes as agências ficam sem diretores, isso é muito comum. Às vezes, até ficam sem a quantidade mínima de diretores. E é uma questão interessante porque, na maioria dos casos, são mandatos que vão terminar com o prazo já determinado, já se sabe quando ele vai terminar. É feito aquela anedota que se conta sempre, do sujeito que foi pedir dinheiro emprestado a outro e diz assim: – Fulano, você me empresta quinhentos reais aí, porque minha mulher vai ter menino no fim do mês e eu estou desprevenido. Aí o cara diz: – Poxa, você que já sabe disso há nove meses está desprevenido, imagine eu que estou sabendo agora.

Então, é uma situação como essa, quer dizer, essas agências, todo mundo já sabe quando vai acabar o mandato, porque o mandato tem um período fixo, então não tem como, deveriam nomear os substitutos com



antecedência; antes até de terminar o mandato, deveriam mandar as indicações aqui para o Senado.

Agora mesmo teve aquela questão da Antt, em que foi rejeitado aqui o nome de um dos diretores e, com isso, tirou-se o nome de mais dois, parece, e a agência ficou sem diretor. Então, foi baixado um decreto para que duas pessoas fossem lá responder pela diretoria. Mas nem em todas as agências isso está regulamentado. Por exemplo, na Antac houve uma paralisa decisória de dezembro de 2005 a junho de 2006, porque não havia diretores.

Quando eu era Senador, eu apresentei um projeto de lei – não sei se você se lembra – que virou uma PEC, a PEC nº 66, de 2005, dizendo o seguinte: se passassem 90 dias, 90 dias antes de vencer o prazo, se o Governo não indicasse ninguém, o Senado indicaria. Apresentei um projeto de lei e, depois, a gente chegou à conclusão de que o projeto de lei era inconstitucional, porque é uma questão da origem, tinha que ser de origem do Executivo, e aí nós o transformamos nessa PEC nº 66, de 2005. Essa PEC chegou a tramitar aqui, foi aprovada aqui na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Infraestrutura, se não me engano foi até aprovada em primeiro turno, mas aí foi quando meu mandato acabou e eu também esqueci. Porque, na realidade, era um pouco de exagero. Eu apresentei mais como uma forma de protesto, porque não se nomeava os diretores no tempo certo. Mas o ideal é que o Executivo mesmo nomeie no tempo certo.

Então, a questão é essa: disciplinar claramente, no regulamento das agências, a forma de substituição dos conselheiros e diretores. Quer dizer, cada agência tem que colocar no seu regulamento, para evitar que ela fique acéfala, vamos dizer, fique sem capacidade de decisão. Porque isso já aconteceu muitas vezes, inclusive na ANP, na Antac, na Aneel, em muitas delas, e não só faltar um diretor, mas faltar a maioria dos diretores e aí ficar sem a capacidade de decidir. E, na impossibilidade de fixar prazo, que indique nomes na hipótese de vacâncias previsíveis, que são aquelas quando acaba o mandato.

Não há políticas específicas para a divulgação dos principais atos e decisões regulatórias e seus impactos. Aí fica o desconhecimento da sociedade quanto ao papel das agências.

A questão que existe é a seguinte: na publicidade ao Sial, hoje em dia, ou já há algum tempo, ela é toda centralizada na Subsecretaria de Comunicação Institucional da Secretaria-Geral da Presidência da República. Então, com isso, na realidade, as agências ficam sem possibilidade de utilizar os meios de comunicação para se comunicar com aquele público alvo. Por quê? Porque a agência não é um órgão do governo, mas do Estado. Coloca-se a publicidade dela dentro da publicidade do governo, mas a forma que ela precisa da publicidade é diferente. Nós achamos que a publicidade das agências tem que ter um grau de autonomia maior em relação ao governo do que de um órgão



que seja do próprio governo. A Petrobras, por exemplo, é uma empresa que tem acionista privado, mas é controlada pelo governo, que tem maioria. O que o Dnit, o Ministério dos Transportes, enfim, qualquer outro órgão quer pode estar dentro da política geral do governo, mas a agência não. Ela tem que dizer algumas coisas que não estão dentro da política geral do governo. Então, seria necessário que, nessa questão da publicidade, elas tivessem um orçamento próprio e também certa autonomia para definir a sua política. Há necessidade de que a política publicitária da agência tenha uma maior autonomia em relação ao governo e que os esforços pontuais de divulgação, pelos órgãos reguladores, de decisão tenham maior repercussão. Algumas decisões do órgão devem ter uma divulgação específica.

Como aprimorar?

- Estruturação de políticas voltadas à ampla divulgação das ações das Agências, principalmente aquelas de maior impacto social, com foco e linguagem adequados (recomendação às agências).

- A falta de transparência do processo decisório de algumas Agências prejudica o acompanhamento de suas ações.

Na realidade, nesse caso a gente verificou que apenas a Aneel tem uma situação no ponto de vista do seu processo decisório mais estruturado. Na Antaq, por exemplo, não havia nem calendário de reunião e pauta prévia às sessões da diretoria – quer dizer, não se sabia nem a pauta da reunião. Na realidade, a sociedade que acompanha isso tem que saber aquilo que essas agências estão decidindo, mas havia dificuldade para se acompanhar reuniões de diretoria de praticamente todas, menos a Aneel. Na Anatel não era elaborada a ata de algumas reuniões e havia dificuldades em se buscar informações em sistemas on-line. A Aneel pode ser tomada como referência porque faz prévia divulgação da pauta das reuniões e transmite, ao vivo, pela internet, as sessões deliberativas da Diretoria. Qualquer pessoa em qualquer ponto do País pode acompanhar uma reunião da Aneel. As reuniões da diretoria são previamente agendadas em calendário anual emitido por uma portaria. Portanto, ela está mais estruturada.

- Estabelecimento de requisitos mínimos de transparência de seus processos decisórios, tendo por objetivo os procedimentos adotados pela Aneel (recomendação às agências).

- Ausência de padronização dos processos de audiências e consultas públicas.

Tudo que é decidido pelas agências, ou praticamente o que é mais importante, é fruto de audiências e consultas públicas, mas não há uma padronização dos processos de audiências e consultas públicas. Já é tempo de se padronizar essas audiências. Não há, por exemplo, uma disciplina de quais documentos devem ser disponibilizados para fundamentar a proposta regulatória apresentada em audiência ou consulta pública. A agência faz uma proposta,



essa proposta vai para internet e todo mundo pode opinar, às vezes em uma reunião ao vivo, mas, em alguns casos, são disponibilizadas somente as minutas da resolução, sem qualquer documento técnico que justifiquem a proposta. As agências têm que apresentar a proposta e a justificativa daquela proposta.

Como aprimorar essa questão? Com a padronização mínima das audiências/consultas públicas entre as agências e o estabelecimento de prazos razoáveis para disponibilização dos relatórios de análise das contribuições recebidas em audiências/consultas públicas (recomendação às agências). Se eu faço uma sugestão, mesmo que minha sugestão não seja aceita, eu tenho que receber uma resposta, com justificativa, dizendo por que minha sugestão foi ou não foi aceita.

Ainda não há processo de gerenciamento de riscos nas Agências. Hoje em dia esse gerenciamento de risco é baseado no conceito de que todas as decisões que você toma na vida, nas agências, principalmente, estão sujeitas ao risco de você errar. Isso acontece nos outros países. Existem áreas mais sensíveis, em que, se houver erro, o resultado é pior, a falha pode trazer um efeito muito grande. Isso tem que ser gerenciado, tem que haver controle sobre esse risco. Aqui se está começando, mas ainda não há. Se não me engano, só na área de saúde é que já se faz alguma coisa nessa linha.

Não há também análise do impacto regulatório, que se baseia no fato de que cada medida que você toma, cada medida regulatória que você toma gera um impacto financeiro, impacto ambiental. Todos os impactos têm que ser analisados junto com a medida, têm que ser explicitados junto com a medida. Por exemplo, vamos supor que, em São Paulo, se queira mudar toda a fiação de distribuição de energia para fazê-la subterrânea, como é aqui uma área de Brasília. Isso tem custo, vantagem e desvantagens. Se for tomada essa decisão, têm que ser analisados todos esses aspectos. Isso é o que se chama de análise do impacto regulatório, que tem que ser explicitado antes ou pelo menos em conjunto, para que a sociedade possa analisar se a ação será correta ou não.

O PRO-REG é um convênio que o Governo Federal tem com o Banco Mundial, se não me engano, para exatamente melhorar a atividade dessas agências. É administrado, se não me engano, pela Casa Civil.

Por último, é importante a aprovação do PL nº 3.337, de 2004, que é de autoria do Poder Executivo e regulamenta essa questão das agências. Ele foi enviado em 2004 – portanto, há oito anos. Ele está na Câmara. Já teve relator, já tiraram o relator, já mudaram o relator. Até agora não foi aprovado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É prioridade zero, não é?

O SR. JOSÉ JORGE – Normalmente aqui os projetos que são de autoria do próprio Legislativo sempre têm uma tramitação mais demorada, porque às vezes a ideia é de uma pessoa só, vamos dizer, e os que são



encaminhados pelo Executivo normalmente têm uma tramitação mais rápida, mas esse não só não foi aprovado, como também ninguém fala mais nele. Há meses ou ano, sei lá, eu não ouço mais falar nele. De vez em quando ele aparece na mídia e, depois, sai.

Ele é importante, porque alguns pontos que nós tratamos na auditoria estão também tratados nesse processo. Seria uma maneira de, em sendo aprovado na Câmara e vindo para o Senado, essa questão ser, inclusive, discutida de forma bastante objetiva, em cima de um projeto de lei que foi encaminhado pelo Executivo.

Passo às considerações finais.

Na realidade, o TCU, por exemplo, existe há 132 anos, e isso é muito importante. O Congresso acho que até mais. Isso é muito importante porque você vai criando toda uma cultura, vai criando costas largas para levar pancada, para ser criticado, etc. As agências reguladoras são muito novas. Elas existem há pouco mais de 15 anos. Imagino que seria muito importante, que nós, no TCU, o próprio Congresso Nacional e o Governo tivéssemos presente a ideia do fortalecimento das agências e da legitimação das agências. Por quê? Porque a agência é muito importante. Cada vez que um setor passa a ser gerenciado pelo setor privado, e até mesmo pelo setor público, o papel da agência vai ficando cada vez mais importante, porque ela pode servir de equilíbrio entre aquela pessoa que presta o serviço e a que recebe o serviço, porque, quando o governo faz uma concessão, praticamente sai do processo. O governo é só um elemento de equilíbrio entre quem recebe o serviço e quem presta o serviço. As agências reguladoras têm 15 anos. É como se fossem crianças. Têm que ser muito bem acompanhada, de perto, tanto pelo Congresso como por nós, do TCU, no sentido de trabalharmos para que se fortaleçam. As agências reguladoras nem são do Executivo, de certa forma não são do Legislativo, nem são do Judiciário. Elas ficam, assim, um pouco sem pai nem mãe. Então, é necessário que haja, assim, uma certa decisão de apoiá-las na realização desse trabalho, dos seus trabalhos, do seu fortalecimento, porque elas poderão prestar grande serviço ao País.

Por último... A agência... Eu queria mostrar exatamente esse gráfico para mostrar que existem dois lados aí, em relação às agências, que têm que ser equilibrados. Quer dizer, as agências têm que ter autonomia, que seria, no caso, uma autonomia técnica, autonomia orçamentária, autonomia de comunicação, inclusive – acho que já falei nesses três pontos –, mas ela também tem que ter uma governança em que haja transparência, haja controle e haja gestão de risco. Por isso, eu botei como se fosse uma balança. Quer dizer, a autonomia e a governança têm que ser equilibradas. Ao mesmo tempo em que você dá autonomia, você tem que exigir uma governança em que haja transparência, haja controle e haja gestão de risco. Quer dizer, acho que isso é uma questão importante para a estabilidade das agências.



Por último, os conselhos também são importantes, porque eles é que dão as diretrizes que permitirão às agências trabalhar dentro desse ambiente.

Pronto. Era só isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, meu caro Ministro José Jorge.

Quero aqui registrar, o Ministro José Jorge sempre foi muito atento, especialmente aqui no Senado, não só pela sua experiência como Ministro de Estado de Minas e Energia, mas também, ao longo do seu mandato, como Senador da República, foi sempre muito atento com essas questões de infraestrutura e também foi presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado. Portanto, é um homem que fala com larga experiência com relação a esses temas. E muitas das teses aqui defendidas pelo Ministro José Jorge são, do meu ponto de vista, absolutamente procedentes. As agências reguladoras como entidades de Estado, e não de governo; a questão do contingenciamento de recursos às agências reguladoras; a autonomia de que as agências reguladoras precisam, efetivamente, dispor para que realizem um trabalho adequado.

É importante também aqui destacar essa proposta, que virou uma PEC, de vacância de diretores. Quer dizer, nós dotarmos as agências e o governo, o próprio Executivo, de instrumentos tais que evitem o paradeiro de algumas agências reguladoras por falta de quórum nas diretorias – e esse foi o objetivo da PEC 66, apesar de ter um vício de origem o primeiro projeto, porque é atribuição do Executivo adotar esse tipo de procedimento. Agora, a Presidenta Dilma adotou esse procedimento na ANTT, usou desse conceito na nomeação de um dos dirigentes da ANTT. Portanto, isso nos preocupa muito. E as agências reguladoras têm um papel importante também, nessa zona de sombras, especialmente citada aqui pelo Ministro José Jorge: a Antaq, as autoridades portuárias, essa confusão de tarifas.

E eu não podia deixar aqui de destacar também o papel do Conselho Nacional de Política Energética, que é um organismo fundamental, não só para ditar as políticas, na área de energia, mas também ditar, inclusive, o comportamento das próprias agências, que – eu concordo –, pela importância que têm, deviam ter uma subordinação, de certa maneira até, fora das áreas fins às quais essas agências pertencem. Essa é uma discussão ampla que ainda vai tomar muito tempo aqui do Senado e da Câmara.

Importante também, o Ministro José Jorge aqui citou, é a qualificação de quadros das agências reguladoras. Os agentes reguladores têm que ser aquilo que há de melhor no mercado, exatamente para que eles cumpram com o seu papel, e com uma política de cargos e salários também



compatível com a importância que eles têm para, efetivamente, desempenhar suas funções.

Terminando, a questão do orçamento. Não podemos contingenciar orçamentos de agências reguladoras, porque isso prejudica muito. Está aí a ANP, que tem que fazer uma série de estudos geológicos. Os leilões que lamentavelmente não têm sido repetidos ao longo dos anos. Agora, as agências precisam ter estrutura para cumprir com o seu papel que é fundamental para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Quero agradecer, Ministro José Jorge, pela excelente exposição, muito clara, muito didática.

Vou começar aqui os debates com a Senadora Ana Amélia, que é autora do requerimento. Depois, Senador Lobão Filho, Senador Suplicy, Senador Aloysio Nunes e Senador Blairo Maggi.

Com a palavra, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Caro Presidente Delcídio do Amaral, Senadores, Senadoras, em primeiro lugar, queria fazer um agradecimento pela exposição clara e objetiva do Ministro José Jorge, nosso ex-colega no Senado. Estou estreando aqui nesta Casa e estou aprendendo muito e cada vez mais.

E também queria agradecer a inquietação do Senador Aloysio Nunes Ferreira quando eu, acidentalmente, acabei relatora *ad hoc* deste aviso que era para o arquivamento da auditoria e fiscalização que o TCU fez sobre agências reguladoras. Foi providencial a reação do Senador Aloysio, porque permitiu que possamos verificar agora o que constatamos nessa auditoria.

Também apresento os cumprimentos à equipe técnica do Tribunal de Contas da União pelo rigor com que fez este trabalho minucioso, mostrando a fragilidade, eu diria, até a falência, da responsabilidade regulatória do País.

Das sete agências fiscalizadas, duas só têm padrão que se possa dizer estão funcionando adequadamente, não só na questão da autonomia financeira, da sua governança, mas também da própria definição das suas funções, que é a Aneel – e eu sou prova disso, todas as vezes que provoquei a Aneel o atendimento é da melhor qualidade, em todos os aspectos, do horário de marcação, do atendimento técnico que é dado por essa agência e das informações que a gente pede, então eu sou testemunha – e também a Anatel, que é a mais antiga agência reguladora das sete que temos. Das sete, cinco estão em situação absolutamente no limbo. Não têm orçamento, é um desequilíbrio financeiro. As coisas são muito improvisadas, de alguma maneira, não há transparência também, como há na Aneel, agenda de audiências, publicização de tudo que é feito lá dentro, como deve ser uma agência reguladora.

O dado que V. Exª trouxe também... Na verdade os ministérios e os conselhos das respectivas áreas têm a responsabilidade de definir as



políticas e as estratégias para cada setor, e a agência reguladora faz a contratação e a outorga da concessão do serviço. Então, nós não temos esse funcionamento equilibrado, e a agência acaba, imagino, assumindo essa responsabilidade. De novo funciona o Conselho Nacional de Política Energética, V. Ex^a foi Ministro de Minas e Energia, o Senador Delcídio é um especialista nesta área, e o exemplo dado do Conselho Nacional de Integração de Política de Transporte, a gente agora consegue perceber que estamos num caos na área de logística de transporte porque esse conselho que deveria regulamentar as políticas e os planejamentos não fez nenhuma reunião em oito anos.

Há outro limbo nessas agências porque, como disse V. Ex^a, a regulamentação para definir com clareza a função e a responsabilidade de uma agência reguladora está, desde 2004, nessa proposta do Poder Executivo, que aparentemente nada fez, que tem maioria, poderia agilizar, se isso fosse de interesse.

Outro aspecto, para o que é chamada a atenção, é a questão da capacitação técnica e da escolha dos seus dirigentes. Recentemente aqui o Senado recusou a indicação da Presidenta Dilma Rousseff ao responsável para conduzir a ANTT. Foi o momento de demonstração da Casa em relação a uma agência que é muito citada e muito importante.

V. Ex^a trouxe aqui também uma solicitação de que a sabatina deve ser feita com mais rigor, com o que concordo, não só no caso das agências, mas também nas outras, como, por exemplo, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Então, eu vou lhe fazer algumas perguntas.

Faltam instrumentos às agências para fazer valer os termos contratuais com as empresas?

A Agência tem se esquecido de aplicar as sanções ou falta-lhe autonomia, autoridade, para fazer essa execução? A ANTT tem uma vinculação com as empresas, não é conduzida com a imparcialidade necessária entre concessionários e usuários, que deve necessariamente reger essa atuação.

A ampla divulgação das ações da ANTT, recomendada pelo TCU, pode estimular uma fiscalização mais rigorosa nas obrigações contratuais das concessionárias?

Como estimular a participação dos usuários nas audiências públicas e, assim, obter informações diretas sobre os problemas que enfrentam e de sua insatisfação, como, no caso do transporte aéreo, por exemplo?

A Anac, durante muito tempo, esteve na ordem do dia, quando houve o caos aéreo e também a telefonia, no caso da regulação da telefonia móvel ou telefonia, de modo geral.

Então, como estimular a participação dos usuários com essas informações dos problemas que eles enfrentam? E como aumentar o compromisso da agência com os interesses revelados pelos usuários?

O que o trabalho dos auditores sugere neste caso?



Há algo que poderia ser feito para reforçar as próprias agências, como V. Ex^a salientou aqui, ou é imprescindível mudar o modelo de concessão de estradas, por exemplo, de estradas adotadas pelo Governo Federal?

Por fim, queria uma avaliação do Senhor, que tem uma visão política também, se hoje as nomeações para o comando, a liderança das agências, estão sendo feitas mais com um critério técnico ou mais com um critério político, deixando de ser, como V. Ex^a disse aqui, um órgão de Estado, passando a ser órgão de Governo, porque, quando a escolha é política passa a ser a escolha para exercer um cargo de Governo, não um órgão de Estado republicano, na acepção da palavra. São essas as minhas questões, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu gostaria de sugerir, se todos os Senadores concordarem, são poucos, são cinco Senadores inscritos, se os cinco não poderiam apresentar os seus questionamentos e aí o Ministro José Jorge responderia. Todos de acordo? Então, com a palavra agora o Senador Lobão Filho.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, antes de mais nada, agradecer a presença do nosso querido colega José Jorge, que nos brinda, que nos honra, com a sua experiência de Ministro, de ex-presidente de autarquia, Senador da República e agora Ministro do Tribunal de Contas.

Com toda essa experiência, ele toca num ponto nevrálgico para mim. Tive a oportunidade de ler o seu relatório, o relatório do TCU, sobre as multas, a adimplência das multas emitidas pelas agências reguladoras. Houve um relatório extenso, detalhado, sobre esse problema, que considerei muito grave, que foi pouco discutido aqui no Senado, nesta Comissão. Mostrava que grande parte das multas cobradas não eram pagas pelas agências, e os campeões eram, obviamente, o IBAMA, com multas estratosféricas, a Aneel, com multas mais do que estratosféricas, e várias outras agências.

Esse modelo, no meu entendimento, está todo errado, a exemplo do próprio IBAMA, que emite multas superiores às vezes ao valor da própria propriedade rural. A Aneel emite multas de 100 milhões, 200 milhões de reais. Qual é o grupo econômico ou o empresário que consegue ter a possibilidade de pagar uma multa de 100 milhões, de 200 milhões? Qual seria a solução para esse problema? Eu vivo esse drama pessoalmente, o Ministério das Comunicações emite multas para as televisões do Maranhão, por vezes televisões do interior do Maranhão, que têm os mesmos valores das multas emitidas, por exemplo, para a Rede Globo, no Rio de Janeiro, e para o SBT, em São Paulo. O mesmo valor da multa para a cabeça de rede lá é colocada para as emissoras pequenas. Na Justiça Eleitoral acontece a mesma coisa. Então, por exemplo, emissoras pequenas do interior, com 10 mil habitantes, recebem uma multa de R\$100 mil, porque deixou um vereador falar em um determinado



programa jornalístico. Então, esse problema do valor das multas, colocadas, precisa ser reavaliado. Qual o melhor caminho para reavaliarmos este problema? É a pergunta que faria ao Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Lobão Filho, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Passo à palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Caro Presidente Senador Delcídio Amaral, querido Ministro José Jorge, nosso colega aqui de muitos anos com quem travamos uma relação muito construtiva, de respeito, de amizade, cumprimentos pelo seu trabalho como Ministro no Tribunal de Contas e por sua exposição.

Uma das finalidades das agências reguladoras é a defesa do consumidor e do ambiente concorrencial dos setores regulados.

E agradeço se V. Ex^a puder nos fazer uma análise sobre o papel do Cade e as respectivas agências reguladoras. Em que medida o trabalho do Cade, de alguma maneira, ao tomar decisões sobre os setores que são objeto da atenção das agências reguladoras, coordena as suas ações, se há algum contato entre o Cade e as agências reguladoras para o objetivo de sempre se estar vendo o ambiente saudável, concorrencial nos respectivos setores.

E agradeço se pudesse nos dar uma informação sobre o orçamento das agências reguladoras em relação à movimentação econômica de cada um dos respectivos setores. E se avalia como razoável, justificável, de bom senso, essa despesa realizada para o bem do funcionamento desse setor, se há grande variação entre os setores. V. Ex^a mencionou aqui, por exemplo, que a Agência Nacional do Petróleo, tem uma arrecadação bem mais significativa, mas tendo em conta a importância da movimentação do setor, se a despesa que se tem com as agências reguladoras se mostra justificável, do ponto de vista do bom senso, da experiência, que se tem nesses quinze anos. E, se eventualmente isso pode ser comparado ao que ocorre em outros países para se ter um padrão de comparação.

Agradeço se puder nos dar essa informação.

Meus cumprimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Com a palavra, agora, o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, Sr. Ministro José Jorge, o relatório de V. Ex^a faz jus a toda sua justificada reputação de homem público de grande qualidade, de largo tirocínio nas questões políticas, administrativas. E a apresentação que V. Ex^a faz hoje perante a Comissão vai na mesma linha.



Já é comum, quando se fala dos problemas estruturais que o nosso País enfrenta para o seu desenvolvimento, enumerarem-se, ao lado dos juros, do câmbio, da infraestrutura, problemas regulatórios.

O relatório de V. Ex^a e a sua apresentação hoje esmiúçam em grande parte quais são os problemas regulatórios. Na verdade, não são coisas de outro mundo. São providências relativamente simples, que, se tomadas, poderiam recolocar as agências reguladoras no papel que elas deveriam ter e para o qual elas foram criadas.

É por isso que, quando nós, aqui, numa reunião anterior, tomamos conhecimento desse aviso, todos nós – a Senadora Ana Amélia e eu fomos porta-vozes desse sentimento da Comissão – dissemos: “Opa, isso não pode ficar assim”, simplesmente ir para o Arquivo. Vamos esmiuçar isso, fazer com que esse relatório tenha uma divulgação mais ampla.

Eu acredito que ele deveria ser escrito em letras garrafais pela imprensa, que acompanha as questões brasileiras, porque esse relatório coloca efetivamente o dedo em várias feridas que nós já havíamos constatado quando debatíamos questões específicas do petróleo, da energia, das telecomunicações, de águas, dos transportes, temas que são comuns e cujo debate é muito comum na nossa Comissão.

De minha parte Sr. Relator, vou me comunicar com a liderança do meu Partido, o PSDB, na Câmara, para que, embora um partido minoritário, nós apoiemos com ênfase esse projeto do Governo, que está lá, dormindo, porque falta o sentido de prioridade do Governo. Um projeto do Governo que está lá, de 2004, portanto, há oitos anos, sem ter saído do lugar. O que significa isso? Significa que o Governo não quer a sua aprovação. É preciso empurrá-lo, porque me parece que é da mais alta prioridade nacional essa apresentação de um projeto de lei, uma vez que, convertidas em lei essas recomendações que constam do Tribunal de Contas da União, o seu descumprimento poderia acarretar sanções aos administradores. Porque, no momento, o Tribunal de Contas faz as suas recomendações; as recomendações são divulgadas, vem para cá, normalmente vão para o Arquivo, e fica por isso mesmo. Se, ao contrário, essas recomendações forem transformadas em lei, conforme propôs o Executivo, há oito anos, aí, sim, o Tribunal de Contas e o próprio Congresso Nacional teriam instrumentos mais eficazes para exigir o seu cumprimento.

De outro lado, penso que existem assuntos que poderiam ser tratados por projetos, por proposições de iniciativa parlamentar. Por exemplo, o tema da elaboração orçamentária, que pode ser tratado por projetos de lei, lei complementar que disciplina a elaboração orçamentária.

Eu vou garimpar aqui, no seu relatório, Ministro José Jorge, aquilo que pode ser objeto de iniciativa parlamentar. E penso que o tema que V. Ex^a coloca, relativo à desvinculação da proposta orçamentária das agências, da



proposta orçamentária dos ministérios, parece-me algo que estaria a nosso alcance elaborar.

Eu perguntaria ao Sr. Ministro se houve, anteriormente, deliberações do mesmo teor do que esse que nós estamos analisando; se, no passado, ao se debruçar sobre o controle da regulação, feito por nossas agências, se o Tribunal de Contas já fez, já havia feito recomendações semelhantes a essa que nós estamos analisando. Saber se aqui é apenas uma reiteração ou se é um fato inédito para o Governo, porque o relato que V. Ex^a faz é realmente um relato desolador. Desolador! E penso que é preciso que nós todos, independentemente do nosso alinhamento partidário, de situação/oposição, mobilizemo-nos, para que haja solução para os problemas que V. Ex^a tão bem aponta no seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Aloysio Nunes.

E, agora, com a palavra, o último Senador inscrito... Depois o Senador Cassol também.

O SR. O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu gostaria que V. Ex^a me inscrevesse também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Então, Senador Blairo Maggi; depois, Senador Cassol; depois, Senador Valadares.

Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Muito obrigado, Presidente.

Presidente Delcídio; nosso convidado, Ministro José Jorge, eu quero fazer só um comentário a respeito desses fundos específicos das agências e perguntar a V. Ex^a qual seria a sugestão do Tribunal para que nós pudéssemos tomar as providências cabíveis aqui, como legisladores, para que os fundos pudessem, de fato, ficar disponíveis àquela atuação para a qual foram previstos.

Eu sei que o Governo precisa de recursos e tem usado desse expediente para fazer caixa, fazer superávit, mas isso não é bom para a administração, não é bom para ninguém, porque as agências deixam de fazer o papel para o qual foram criadas.

Então, eu gostaria de saber de V. Ex^a qual é a sugestão do Tribunal, para onde a gente deve ou pode caminhar, para fazer com que isso fique disponível mesmo às agências.

Outro ponto também sobre o qual gostaria de fazer um comentário, ainda sobre as agências, é a burocracia que elas têm trazido. Algumas agências, como foi dito aqui pelos colegas que me antecederam e também por V. Ex^a, fazem bem para a sociedade. Algumas outras não fazem bem para a sociedade. Elas ainda não compreenderam o seu papel e acabam atrapalhando



o dia a dia das empresas, daqueles concessionários e até dos não concessionários também.

Na verdade, o que aconteceu com a criação das agências é que elas deveriam substituir o modelo anterior que aí estava, e não foi o que ocorreu. As regras anteriores ficaram e vieram outras novas. Quer dizer, nós dobramos a burocracia num País em que já é um problema seriíssimo trabalhar.

Na área de navegação fluvial, por exemplo, você precisava de cinco ou seis licenças para navegar. Passou para dez ou doze. Quer dizer, sempre é uma coisa a mais. E o interessante é que nós, aqui, para aprovarmos qualquer mudança, qualquer coisinha... O senhor passou aqui pelo Senado, passou pela Câmara e mostrou que há projetos que estão andando há oito ou dez anos, e nós não conseguimos mudar uma vírgula num negócio desses. E uma agência, simplesmente com uma resolução interna, muda todo o sentido, muda a interpretação e passa a multar, passa a fazer uma série de coisas.

Então, para mim, essa questão das agências ainda precisa ser debatida. Elas são novas no Brasil, mas, para mim, a grande maioria não cumpre o seu papel. Elas estão mais para atrapalhar do que para ajudar efetivamente o dia a dia dos brasileiros.

Se o senhor me permitir, eu gostaria de fazer uma pergunta fora do assunto, mas referente ao Tribunal de Contas da União.

O TCU tem sido comentado por nós aqui na Casa e em qualquer outro lugar como um dos grandes empecilhos para as obras acontecerem no nosso País.

Hoje em dia, a guerra do papel é muito maior do que fazer qualquer obra. Está muito mais difícil encaminhar a documentação, as licenças e tudo mais do que propriamente fazer as obras. Demora-se mais para arrumar os papéis do que efetivamente fazer as obras.

Nós, de vez em quando, somos surpreendidos assim: o TCU parou determinada obra. E aí vem a pergunta a V. Ex^ª: para chegar a esse ponto de parar a obra, quais foram os outros pontos levantados? Os Ministros têm conhecimento disso, ou é um técnico que chega a uma determinada obra e, às vezes, pelo excesso de formalismo... Porque o Tribunal é muito formalista. "Há qualquer coisinha fora". Tudo bem, essa coisa está fora do padrão, mas ela não é relevante perto do benefício que aquela obra traz.

Por exemplo, pararam uma rodovia porque o traço do CBUQ não está de acordo. Simplesmente parou. Milhares de pessoas ficam lá um ano, dois anos, três anos, passando por desvios, sofrendo acidentes, pagando um preço caríssimo nos transportes, porque o Tribunal de Contas da União mandou parar aquela obra. E a gente sabe que, entre parar uma obra e multar a companhia, eu preferiria muito mais multar a companhia, fazê-la devolver o dinheiro e obrigá-la a terminar a obra, porque, cada vez que se para uma obra, quem paga a conta somos nós, os consumidores, os motoristas, os transportadores.



Então, eu gostaria de saber, se o senhor puder me responder, quais são os passos para, efetivamente, você mandar paralisar uma obra e dizer assim: “Não pode mais tocar”. Porque, no meu sentimento, acho que essa deveria ser a última instância, a última coisa. Não houve mais acordo, não há mais ninguém, não consigo procurar mais ninguém para resolver o assunto, você para, para a gente começar de novo.

Então, se o senhor puder me responder, fico agradecido.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Blairo Maggi.

Com a palavra, agora, o Senador Cassol e, depois, o último orador inscrito, Senador Valadares.

Senador Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Obrigado.

Quero, aqui, cumprimentar o Ministro do Tribunal de Contas da União, S. Ex^a o Sr. José Jorge, e agradecer sua presença nesta audiência pública.

Esses pontos levantados, Sr. Presidente, especialmente quanto a essas agências e à falta de legislação, para concluir, infelizmente, boa parte deles é culpa desta Casa, porque os projetos não andam. Isso nos deixa tristes, porque já passei pela prefeitura, passei pelo governo do Estado, e muitas vezes nós nos sentimos aqui – eu mesmo me sinto muitas vezes aqui – não digo inútil, mas, infelizmente, mal-aproveitado, porque eu esperava que nós conseguíssemos andar muito mais, e revolucionar, e fazer mais. Muitas vezes, a gente vê aí o pessoal, até os políticos reclamam: “O TSE definiu uma resolução”. É porque a Casa aqui não trabalhou, não fez. Então, quer dizer, infelizmente, falta, a exemplo do projeto que o senhor falou aqui, que, desde 2004, está parado na Casa, que é do Executivo e que, ao mesmo tempo, vem de encontro.

Outro exemplo simplificado que eu dou – e aí o Tribunal de Contas da União, o Ministro pode nos ajudar muito – é o da exigência, em todos os concursos públicos, que, em todas as áreas, as pessoas estejam capacitadas. E aí, quando ele vai fazer um auto de infração, a maioria dos autos de infração é viciada. São cheios de erros, a exemplo desse que o senhor citou, de quando o senhor trabalhava em uma empresa: por simples supressão de duas folhas do documento, aplicaram uma multa de dez milhões. E o incômodo que a empresa teve? E o trabalho que teve? E a despesa que teve? E o custo quem pagou? Quer dizer, os tribunais já estão superlotados, os tribunais judiciais. Quer dizer, muitas vezes, cria-se, nesse meio de caminho... E a maioria desses autos acaba se perdendo. E é o que também acontece com as agências.

Então, são autos... A exemplo do que o próprio Senador Lobão Filho falou, do Ibama, a maioria dos autos de infração do Ibama é nula. Mas ocupa espaço, incomoda as pessoas, dá trabalho, e, ao mesmo tempo, o retorno



que tinha que ter para os caixas da União, ou mesmo a recuperação ambiental, muitas vezes, acaba se perdendo no meio do caminho. Então, às vezes, a gente vê isso com tristeza.

E eu gostaria aqui, Sr. Presidente, que nós, aqui nesta Casa, no tempo em que a gente está aqui, eu gostaria que a gente pudesse... Eu sei que não é culpa sua, e não é culpa dos demais colegas. Nós precisamos, na verdade, botar mais gás, mais sangue, pressionar a Presidência do Senado, do Congresso, da Câmara dos Deputados. São todos independentes, a gente respeita, têm autonomia. Ao mesmo tempo, são 81 Senadores, 513 Deputados Federais, a gente sabe a dificuldade que há, mas, infelizmente, essa falta, muitas vezes, de legislação acaba deixando uma lacuna aberta, e a população acaba ficando no prejuízo. E isso é ruim, a exemplo de quando falta um diretor de uma agência, e fica aí, por meses, o sistema parado.

As agências têm que ter autonomia, independentemente de quem está no governo; independentemente de estar PT, PMDB, PSDB ou quem quer que esteja lá. As agências têm que ter autonomia, mas autonomia financeira.

Então, é importante também que nós, aqui, quando aprovarmos a Lei Orçamentária, vejamos se conseguimos, Delcídio, nosso Presidente, criar um mecanismo aqui para não ficar deixando...

Estive pegando o gráfico. Parece que, quando chega o mês de dezembro, tem que se... quer dizer, “tem” não, pode-se gastar o que tem. E, aí, você acaba gastando errado, quando, na verdade, as agências têm uma despesa mensal e anual que é a mesma. E não podem deixá-la para o final do ano. As agências não são nem o poder municipal, nem o estadual, nem o federal, que faz convênio com outras entidades no final do ano. As agências, ao contrário, têm um trabalho constante para regulamentar, regularizar e fiscalizar todo o sistema, independentemente de ações políticas.

E o senhor, que passou aqui nesta Casa como Senador, especialmente com a experiência que o senhor tem, que teve, como Ministro, e, agora, como Ministro do Tribunal de Contas da União, sei que o senhor pode nos auxiliar muito, junto com a sua equipe técnica, a encontrar um caminho para que a gente possa contribuir neste mandato que exercemos.

Sobre outro passo importante que o Senador Blairo Maggi levantou, sobre a questão dessas obras paralisadas, só dou um exemplo ao senhor, que é em outra área.

Nós tivemos uma situação, Sr. Ministro, lá em Porto Velho, por exemplo, uma denúncia de um vereador, em vésperas de campanha política, sobre a água tratada. O técnico do Tribunal de Contas, infelizmente, muitas vezes, toma posição, mas não está vivendo a realidade. Como técnico, ele só está vendo as coisas no papel, ele não vê em termos gerais. Resultado, Sr. Ministro: depois de um ano e oito meses, foi liberada a água de Porto Velho. Agora, a empresa não reiniciou a obra. Não teve pendência nenhuma da água



tratada. Foi só uma denúncia, mas paralisaram. Vai fazer um ano que saiu a autorização para reiniciar o serviço, e a empresa não começa porque quer saber quem vai pagar o período em que ela ficou desmobilizada, em que teve prejuízo.

Então, é uma situação que a gente enfrenta. Passei pelo Executivo, o Blairo também passou, e essa é uma situação que a gente enfrenta.

Então, nós tínhamos que encontrar um caminho que, ao mesmo tempo em que apurassem e responsabilizassem os maus gestores, essas obras não ficassem paralisadas, Sr. Presidente, por mais de noventa dias. Qualquer pendência que houvesse, não poderia ficar, porque, de todo jeito, tem que punir quem cometeu o erro. Esse não se pode poupar, não. E, quanto mais os anos passam, pior fica, e quem perde não somos nós, representantes do povo, mas é a população, em termos gerais.

Então, estou aqui para ajudar, quero contribuir no que for possível, para ajudar em nível nacional.

Estou à disposição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Cassol.

O último Senador inscrito é o Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, Sr. Ministro José Jorge, a minha participação se resumirá, em primeiro lugar, a homenagear a presença do Ministro José Jorge, que deixou muita saudade neste Senado pela atuação marcante que teve como Parlamentar atuante, sendo Relator de diversas matérias que culminaram em benefícios para a Nação, como, por exemplo, a Reforma do Judiciário. Eu estava na Comissão de Constituição e Justiça e pude ver de perto o empenho de V. Ex^a para fortalecer os vínculos do Poder Judiciário com a sociedade, facilitar o acesso da população à Justiça. E, tendo passado pelo Ministério de Minas e Energia, no período do governo de Fernando Henrique Cardoso, também teve uma atuação bastante positiva, demonstrando a sua qualidade de engenheiro, formado em Pernambuco, e também o seu compromisso com a Nação.

Então, aproveito esta oportunidade, já que V. Ex^a também é um especialista em energia, para dizer que estamos vivendo um momento muito propício para o aproveitamento das alternativas de energia elétrica, através dos ventos, a energia eólica; e, agora, a energia solar do Brasil emerge como das grandes potências que, no futuro, poderão gerar energia elétrica a partir do sol.

O Brasil, como um todo, especialmente o Nordeste, dispõe de pelo menos oito horas de sol por dia, o que não ocorre, por exemplo, na Alemanha, a grande produtora mundial de energia solar.



Então, eu gostaria de ouvir sua opinião, aproveitando a sua presença aqui, sobre o que a agência reguladora que cuida desse assunto, como o próprio Governo, pode fazer para acelerar o processo de aproveitamento da energia solar em nosso País.

No mais, quero parabenizá-lo pela palestra que aqui fez e pela sua participação no Tribunal de Contas da União, representando o Estado de Pernambuco e, porque não dizer, o Senado Federal.

V. Ex^a, lá, vem pontificando como um Ministro cioso de sua responsabilidade, fiscalizando a atuação do Executivo, mas sem deixar de levar em consideração que as obras são fundamentais para nosso País.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) Muito obrigado Senador Valadares.

Com a palavra o Ministro José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Bom, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer todas as observações. Vou tentar responder as questões, mas, infelizmente, talvez alguma coisa eu não saiba ou não me lembre.

Vou contar uma história que aconteceu comigo. Tenho certa capacidade de me meter em muita coisa, mas também de me esquecer rapidamente daquilo em que me meti.

Eu me lembro que, uma vez, quando era Deputado, relatei a Lei de Diretrizes e Bases da Educação que está em vigor até hoje. Era um projeto de lei que estava em andamento aqui, no Congresso, há 13 anos – mais do que isso nas agências. Era uma complicação. Foi aprovado numa primeira versão na Câmara, veio para o Senado, que fez uma versão completamente diferente da que veio da Câmara, e vieram as duas e me indicaram Relator. Depois de algum tempo, uns seis meses mais ou menos, conseguimos aprovar. Quando terminou a aprovação, os jornalistas que estavam acompanhando não sabiam muito bem do que se tratava. Era um assunto muito detalhado para eles. E me perguntaram: “Deputado, o senhor é o Deputado José Jorge?” “Sou”. “O senhor não é o Relator desse projeto?” “Não, não sou o Relator, não”. Ela foi embora. Daqui a pouco, ela voltou e disse: “O senhor é o Relator, sim”. “Eu era o Relator. O projeto já foi aprovado, e não há mais Relator”.

Então, é o caso. Não sou mais o Relator. Tenho a cabeça mais ou menos assim, quando saio me esqueço um pouco, porque são tantos os temas que a gente aqui acompanhou!

Eu, por exemplo, fui Relator, como ele falou, da Reforma do Judiciário. Foi muito complicado para mim, que não sou advogado, relatar a Reforma do Judiciário, mas depois a gente se esquece daquilo que trata.

Então, agradeço, e vamos aqui às respostas. Vou tentar me lembrar.



Em relação às agências, também acho que uma das questões importantes para a aprovação desse projeto de lei é trazer todas as agências para um mesmo nível de trabalho, porque o que vemos hoje é que principalmente a Aneel e a Anatel têm um padrão de qualificação que as outras agências não têm ainda. Acho que o relatório mostra isso, e, se a gente acompanha de perto, também vê isso.

A própria ANP, que cuida de um assunto estratégico, que é o petróleo, tem uma questão muito difícil, porque, como a Petrobras é praticamente monopolista e uma grande empresa, alguns dizem que ela é maior que o Brasil, que é maior que o Governo. Quer dizer, a Petrobras tem muita força. Então, para uma agência trabalhar com empresas estatais, é mais difícil do que com empresas privadas.

A aprovação do projeto é importante para exatamente fazer isto a que se referiu a Senadora Ana Amélia: transformar, dar unidade – em relação a alguns problemas que foram colocados aí – ao trabalho em conjunto dessas agências.

Em relação aos conselhos, também acho muito importante que eles funcionem, porque para agência operar a sua parte, ela precisa claramente ter definida essa política. Uma política definida só pelo Executivo pode mudar muito rapidamente, e a política, quando é definida através de uma lei ou de um conselho, dá uma estabilidade maior para que agência possa decidir e para que os diversos agentes possam realmente, cada um, exercer a sua função.

Na questão dos instrumentos, vem aí a mesma questão. Acho que as agências, em regra geral, dispõem de um instrumento legal. Do que elas muitas vezes não dispõem é da estrutura para usar da melhor forma esse instrumento legal de que ela dispõe. Por exemplo, a ANP dispõe de todo o instrumento legal para conduzir toda a política de petróleo. Agora, a questão é que, na prática, quando a ANP foi criada, a ideia era que a Petrobras diminuísse de tamanho. Algumas áreas não iam ficar mais nas mãos da Petrobras, mas, de lá para cá, a Petrobras só aumentou os seus tentáculos, vamos dizer assim. Uma série de questões, que eram para ser realizadas pela Petrobras, em conjunto com setores privados, é feita... Na parte de distribuição, a Petrobras aumentou muito. Em alguns segmentos assim. Até na parte de energia etc..

Então, muitas vezes, isso faz com que a agência tenha o instrumento legal, mas não tenha o instrumento político, nem o instrumento interno e externo, para realizar aquela atuação.

Do ponto de vista de aumentar a questão da participação dos usuários, eu acho que isso passa por alguns mecanismos especiais.

Em primeiro lugar, há determinados segmentos cujos usuários são bastante organizados para participar dessa discussão, como é o caso, por exemplo, do setor de energia elétrica. Existem os usuários comuns – nós, no caso –, mas existem os grandes usuários, e esses grandes usuários são



organizados em associações etc., e o interesse deles é parecido com o do pequeno usuário, que é ter uma energia mais barata e de melhor qualidade. Então, na realidade, isso faz com que esses usuários possam, de certa maneira, ser representados. E os pequenos usuários, de maneira geral, criam associações e muitas vezes participam dessa discussão. Também, como nós sugerimos ali, quando você organizar ou estruturar melhor as audiências públicas, isso vai permitir que, efetivamente, os usuários tenham uma participação maior.

Outra questão é a mídia. A mídia é a grande representante dos usuários, porque, na realidade, em regra geral, ela tem obrigação – e faz isso, de modo geral – de definir essas questões. Por exemplo, o próprio Tribunal de Contas, muitas vezes, levanta algumas questões, como foi o caso daquela questão no setor de distribuição, aquela diferença de tarifa que existia, e depois a mídia deu um apoio grande; os próprios Parlamentares, um grupo de Parlamentares. Terminou que a questão foi corrigida, e foram refeitos os contratos de concessão para corrigir essa situação.

Por exemplo, há uma situação na área de transportes, porque as concessões, hoje, têm que, de quatro em quatro anos, ser reavaliadas, para verificar se, realmente, aqueles valores de tarifa etc. estão compatíveis com a taxa de retorno, que inclusive se altera. A taxa de retorno, por exemplo, nas áreas do setor elétrico, já está diminuindo. Ela já foi de 12%, depois baixou para 9%, agora está em 8%. E assim vai baixando a taxa de retorno. Por quê? Porque, de tempos em tempos, faz-se uma reavaliação para que aquela produtividade seja dividida.

Então, no setor de transportes, as primeiras concessões não previam essa reavaliação. O que aconteceu é que o próprio tribunal descobriu que as tarifas estavam mais altas do que deveriam. Então, agora, o tribunal tomou a decisão de que, no caso da ANTT, deverá haver renegociação daquelas taxas de retorno, para que elas sejam consolidadas com as taxas de retorno atuais. Portanto, é lógico que a mídia, que o TCU e que as próprias associações podem ajudar o usuário comum, o mais simples, a ter os seus direitos defendidos.

Em relação à fiscalização, efetivamente de acordo com a estrutura e com os recursos disponíveis nas agências, ela aumenta ou diminui. Na realidade, se a fiscalização, se a agência tiver todo o seu dinheiro disponível, ela deve ter recursos para fazer a fiscalização. Tanto a Aneel quanto a Anatel, as taxas que elas cobram, que nós usuários pagamos para que seja feita a fiscalização, são suficientes para fazer uma fiscalização competente. Agora, é necessário que haja uma organização, uma estrutura e também que esses recursos fiquem na mão da Aneel de uma forma estruturada, porque o que está havendo – aquele gráfico mostra – é que eles só chegam no fim do ano. E você



não tem que fiscalizar no fim do ano; você tem que fiscalizar o ano inteiro, vamos dizer assim.

E, por último, a pergunta mais difícil, sobre essa questão das nomeações políticas ou técnicas. Isso aí é muito difícil. Mesmo que eu fosse Senador, seria era difícil para eu responder. Como Ministro, é quase impossível.

Na realidade, é o seguinte: a gente sempre torce para que seja feita uma nomeação a mais técnica possível. Mas é impossível, em um País democrático, que as nomeações técnicas não tenham também um viés político. Então, o que a gente espera é que haja um equilíbrio entre essas duas coisas, quer dizer, que haja nomeação com esse viés político, mas que não seja um viés político, vamos dizer, exacerbado, mas, sim, que se leve em conta também a formação técnica das pessoas e, principalmente, outros critérios, inclusive de honestidade, de competência, de tudo, para que possam exercer da melhor maneira possível essas funções, principalmente porque eles não são demissíveis. Eles têm um mandato. Então, quando você escolhe mal um determinado dirigente, e ele tem mandato, é mais difícil de mudar. Isso, inclusive, passa pelo Senado.

Eu acho o seguinte, agora falando um pouco como ex-Senador: acho que o papel do Senado, do ponto de vista da melhoria dessa passagem pelo Senado, da melhoria da análise, vai fazer com que o critério técnico também apareça em relação ao critério político.

Eu, por exemplo, quando era Senador, ficava muito irritado de examinar nomes para o Dnit. Na lei em que se criou o Dnit, ficou estabelecido que os diretores do Dnit teriam que ser aprovados pelo Senado. E até hoje é assim.

Eu apresentei um projeto de lei também retirando, alterando a lei. Também foi considerado inconstitucional por vício de origem. Mas o Senado não tem que aprovar diretor do Dnit, a meu ver – não falando como Ministro do TCU, porque eu não tenho que me meter nisso. Mas, por quê? Porque o Dnit é um órgão igual aos outros. Têm que ser os diretores de agências. Esses, sim, são diferenciados em relação aos outros.

O segundo foi do Senador Lobão. Eu tenho a mesma preocupação do Senador Lobão – e acho que do pai dele também, do Ministro, porque acho que ele deve pensar assim.

Essa questão de multa e de pena tem que ser muito bem pensada. Muitas vezes a gente acha que quanto mais multar as pessoas melhor, mas não é assim. Quanto mais se der pena... Por exemplo, se o sujeito, sei lá, jogar um papel na rua, vai ter dez anos de cadeia. Tudo bem, você coloca isso numa lei. Daqui a pouco, nenhum juiz vai mandar prender alguém por dez anos, só porque o sujeito jogou um papel na rua.

Então, eu acho que a multa tem que ser educativa. Ela tem que ser muito bem pensada. E o que a gente verifica é que há multas exageradas,



porque, muitas vezes, a empresa tem um faturamento alto, e o sujeito coloca a multa no valor de faturamento. Aí, o que acontece? As pessoas recorrem na Justiça. Quando chega à mão do juiz, ele pergunta: “Por que essa multa tão grande para uma questão tão pequena?” Aí termina liberando a multa.

Então, eu acho que o TCU tem outro acórdão exatamente sobre essa questão das multas. Eu acho que ela merecia uma análise mais detalhada pelo Congresso e pelo próprio Executivo, para que haja multas proporcionais, para que se viabilize o pagamento e se viabilize a pena, porque, se não paga, a pena não foi executada. Eu concordo com o Senador Lobão Filho de que realmente essas multas são exageradas.

Em relação à questão do Senador Eduardo Suplicy, sobre o Cade, na realidade, as funções do Cade e das agências são bastante diferentes e são complementares, a meu ver, mesmo porque, muitas vezes, as agências tratam de setores que são naturalmente um monopólio, como é o caso, por exemplo, da distribuição de energia elétrica. A distribuição de energia elétrica é naturalmente um monopólio. Alguns países tentaram fazer concorrência, mas é muito difícil. Por isso, a tarifa tem que ser regulada, porque é realmente um monopólio. O Cade, não. O Cade trata daqueles setores concorrenciais, nos quais ele basicamente trabalha, para que haja concorrência.

Então, eu acho que, em alguns pontos, em alguns segmentos, esses dois setores, as agências... No caso, por exemplo, da geração de energia, há concorrência no setor. Quer dizer, há todo um sistema complexo. É uma concorrência, de certa maneira, complexa, muito cheia de regras, mas há uma tentativa de se gerar concorrência. Nesse caso, há realmente uma complementaridade entre a atuação do Cade, que trabalha para que não se criem monopólios e assim permitir que a tarifa baixe... Como V. Ex^a, acho que a única maneira de se baixar preço é a concorrência. É a maneira natural de o preço baixar. Então, em alguns casos, eles são complementares e trabalham no mesmo sentido.

Em regra geral, os valores dos orçamentos das agências são pequenos em relação aos valores que são trabalhados em cada setor. Não tenho aqui os números reais, mas não poderia deixar de ser, porque o nível de despesa da agência é muito inferior ao da prestação do serviço. Só para se ter ideia, estimamos que o setor de telecomunicações mobilize de R\$80 bilhões a R\$100 bilhões por ano, e o orçamento da Anatel é de R\$300 milhões. O mesmo deve ocorrer na área de energia, na área de petróleo etc.. São todos valores bastante maiores.

Senador Aloysio Nunes, realmente, é muito importante que esses projetos sejam aprovados.

Em relação ao orçamento, há algumas questões que foram mencionadas por outros Senadores, como, por exemplo – acho que foi o Senador Blairo Maggi quem falou –, a questão do contingenciamento. Como



fazer com que esses recursos que são pagos pelo consumidor, para que as agências trabalhem ou fiscalizem, não sejam contingenciados?

Creio que se poderia utilizar a própria elaboração do orçamento para fazer isso. Nem precisaria de uma lei à parte. A própria LDO poderia proibir que se contingenciassem recursos que tivessem uma aplicação semelhante a essa. A LDO poderia estabelecer isso. As agências não são órgãos de governo; são órgãos de Estado. O consumidor paga do bolso dele. Devem passar pelo orçamento, porque, hoje, todos os fundos são obrigados a passar pelo orçamento.

Agora mesmo, nós temos uma discussão lá no tribunal de um fundo do Banco Central. O Banco Central tem um fundo como esse. E é até engraçado, porque eles argumentam que, com esse fundo, eles fizeram toda a modernização do sistema financeiro brasileiro. Fizeram lá um discurso e falaram muitas vezes que a origem do dinheiro desse fundo é um percentual que todo sujeito que emite um cheque sem fundos paga. Quer dizer, o banco, dono do cliente, paga um percentual pequeno por aqueles cheques sem fundo. Então, o Banco Central juntou esse dinheiro e tem feito essa modernização do sistema financeiro.

Houve esse debate lá no TCU, que está querendo que esse dinheiro passe pelo orçamento. Hoje, ele fica só no orçamento do Banco Central, e hoje em dia isso não pode mais ocorrer. Ele tem que passar pelo orçamento nacional. E eles não querem, evidentemente. Aí eu falei: “Bom, pelo menos esses passadores de cheques sem fundos estão financiando a reforma do sistema brasileiro”. Porque, se não fossem eles, se ninguém passasse cheques sem fundos, não haveria dinheiro para modernizar o sistema. Então, esse seria o lugar certo.

Em relação à pergunta do Senador Aloysio Nunes, sobre se havia outro acórdão em relação a essa questão, na verdade, do ponto de vista geral da governança das agências, esse é o primeiro. Agora, há casos, pontos que foram citados aí e que foram citados em outros acórdãos. Por exemplo, o do Conselho Nacional de Transportes, que já foi objeto da recomendação de outro acórdão do TCU, para que ele funcione, para que ele regularmente, faça suas reuniões e tome suas decisões em relação à política de transportes. Mas, em geral, esse é o primeiro.

Em relação ao Senador Blairo Maggi, primeiro, a questão dos fundos.

Esses fundos que existem têm que ser, primeiro, trabalhados na LDO, para que não sejam feitos contingenciamentos. E, segundo, eles devem ser regulados para se arrecadar mais ou menos aquilo que se precisa. Não é obrigar o consumidor a pagar mais se aquele dinheiro não é necessário. Então, tem que ser duas medidas: uma, proibir o contingenciamento; outra, regular em relação àquilo que é realmente necessário.



Em relação à questão do contingenciamento, da parada das obras, esse é um assunto mais geral. Mas, na realidade, como V. Ex^a mesmo disse que deve ser feito, é realmente feito. A última coisa que o TCU faz numa obra é mandar parar. Na realidade, quem para a obra é o Congresso. O TCU recomenda a paralisação. No ano passado, só foram paradas cinco obras, que é o que a gente chama de IGP.

Então, lá na Comissão de Orçamento, é decidido. Se não me engano, o TCU mandou trinta; trinta obras que nós achávamos que havia indícios de paralisação. A Comissão de Orçamento só mandou parar cinco. Porque são duas coisas: uma é a questão dessa paralisação, que é incluída na LDO, que o TCU tem que mandar; outra coisa é a fiscalização da própria obra, quer dizer, o fato de ela ser parada ou o fato de ela não ser parada, isso não muda a forma de ela ser fiscalizada. Ela vai ser fiscalizada até o fim, e as pessoas vão ser punidas.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RR) – V. Ex^a me permite um aparte, Ministro?

Quando a equipe técnica e o próprio TCU emitem só uma sugestão de paralisação, a Caixa Econômica, todo mundo acata imediatamente, a não ser quando vem aqui para nós decidirmos, porque muitas das obras nós não colocamos como paralisação. No caso que eu frisei, lá de Porto Velho, houve a recomendação, e todo mundo parou. Depois, verificou-se, um ano e oito meses depois, que não tinha nada. E aí o prejuízo é muito grande. É só isso.

O SR. JOSÉ JORGE – Porque, na realidade, para você mandar parar uma obra, a decisão tem que ser, inclusive, de acordo com a LDO; tem que ser decisão do relator. Quer dizer, o relator, o Ministro é que pode mandar paralisar a obra, via Congresso. Ele não pode chegar e mandar parar uma obra. Ele pode mandar fazer a fiscalização.

Eu acho o seguinte: antes de eu ser Ministro do TCU, quando eu era Deputado, eu achava que o TCU era mais, vamos supor, arbitrário, para usar uma palavra negativa, nesse tipo de questão do que eu acho que hoje é realmente. Eu acho que há todo um esforço. Por exemplo, dessas cinco obras que foram paralisadas, uma fui eu quem relatou. É o chamado Etapa 3? Linha 3 do Metrô do Rio.

Essa Linha 3 do Metrô do Rio é uma obra cara, porque a ideia é fazer um metrô... Na realidade, é em Niterói, não é? É em Niterói. A primeira ideia era passar por baixo da baía de Guanabara para se ligar aos outros metrôs. Depois desistiram. O grande problema é que ele não tem projeto. Ele tem um empreiteiro, porque o que existe é o seguinte: muitas vezes você tem obra que tem o empreiteiro, mas não tem o projeto. Quer dizer, você faz uma licitação em cima de um rascunho, arruma um contrato, tem um empreiteiro e depois pergunta: “É para fazer o quê?”



Quando o TCU vai fiscalizar... Para você fiscalizar alguma coisa, você tem que saber o que vai fazer, inclusive para saber se está caro, se está barato. Se eu não sei o que se vai fazer, como é que se pode fiscalizar?

Então, esse caso metrô do Rio é um caso típico. Não havia projeto básico; não havia nem projeto básico. Agora, existia o empreiteiro, existia o contrato, existia tudo. Então, a gente suspendeu, quer dizer, paralisou, foi uma dessas cinco. O Congresso manteve a paralisação. Agora, o que eles fizeram? Na realidade, eles tinham um convênio com o Governo Federal, com o Ministério das Cidades. O convênio venceu em dezembro, e eles mesmos desistiram do projeto. Resolveram fazer um projeto e fazer uma licitação, que é o caminho certo. Por exemplo, esses aeroportos que são mais complicados. Eu me lembro de dois: o de Goiânia e o de Vitória. Qual o grande problema? Naquela época – isto é coisa antiga – é que fizeram a licitação, arrumaram o empreiteiro. Tem tudo; só não tem o projeto. Quando você vai fiscalizar, fica impossível.

Então, esses tipos de projeto são os mais paralisados.

A Valec, por exemplo, não tem um projeto das estradas que ela quer fazer. Por exemplo, existe esse rolo lá da Bahia. É um porto, que é uma estrada que vai levar minério, mas não se sabe onde será construído o porto. Se você não sabe onde vai fazer o porto, como é que se pode licitar a estrada, se você não sabe aonde ela vai chegar?

Então, são situações como essa que são paralisadas. Mas, numa situação normal, em que há uma diferença de preço, o que a gente condena é para devolver o dinheiro, uma situação assim.

Realmente, eu acho que o que o Senador Cassol falou são coisas que até já falei aqui. Na realidade, o que eu posso dizer é isto: Nós temos a maior preocupação. Nós sabemos que uma obra paralisada gera prejuízo para todo mundo, prejuízo financeiro, inclusive prejuízo pelo fato de a obra não ser utilizada pelo consumidor. Isso a gente sabe mais do que ninguém, mesmo porque todo dia alguém diz isso à gente. Sempre vai ter alguém para dizer que aqui não é. Agora, acontece que, às vezes, obras sem projetos são os que são mais paralisados. Também o seguinte: o fato de chegar um técnico lá do TCU e dar um parecer de que a obra vai ser paralisada, isso não quer dizer que vá ser. Isso tudo vai ser examinado. Cada Ministro tem uma equipe técnica – está aqui o meu Chefe de Gabinete, Marcelo, que veio comigo; e Maurício, que é da parte da estatização, da parte da infraestrutura. Eles também examinam, são pessoas mais experientes. Muitas vezes, o pessoal é mais jovem, mais inexperiente, e ele vai lá, mas nós, sempre, procuramos fazer com que haja continuidade.

Por último, o Senador Valadares. Quero agradecer, inclusive, a presença dele. Ontem, eu o encontrei no elevador, e ele também está aqui hoje com a gente. É meu vizinho.

Na realidade, em relação à questão da energia, no mundo inteiro há todo esse esforço para que se utilize energias que não poluam, e, aqui, o



Brasil tem a sorte de ter muita energia hidrelétrica. É um dos países que têm uma das matrizes mais limpas do mundo. Cerca de 70% da nossa matriz é de energia hidrelétrica. Nós tínhamos muito pouco gás, mas, agora, nós vamos ter uma quantidade de gás razoável. O gás também é um combustível bem menos poluente do que o óleo de combustível, o óleo diesel etc.. E, agora, a energia eólica, que era mais cara e agora está ficando quase do mesmo preço da energia hidrelétrica. Tudo isso é uma questão de preço.

A energia solar ainda não é viável economicamente para distribuição, para gerar e sair distribuindo. Quer dizer, há alguns países do mundo que subsidiam. A Espanha mesmo subsidiou muita energia. No caso da Espanha, por exemplo, essa crise, de certa maneira, colocou em risco todo esse sistema, porque tinha o subsídio muito forte, o da energia solar. Da energia eólica, não. Aqui, no Brasil mesmo, já há muitos sistemas sendo implantados, e certamente ela terá um papel.

Agora, a energia eólica, particularmente, é uma energia complementar, porque você não a gera o tempo inteiro. Então, ela não pode ser o principal item de uma matriz energética. Ela tem que ser complementar para exatamente ser utilizada naquele momento em que haja vento, em que se possa fazer uma utilização.

Em relação à energia solar, ela é mais importante para a utilização individual, não é, Delcídio? O Delcídio sabe mais do que eu sobre isso. É questão individual. Por exemplo, lá no Nordeste, eu tenho uma casa na praia. A minha ideia era, por exemplo, usar energia solar, mas a principal finalidade dela é esquentar água. Agora, por azar meu, a água lá já vem quente. Então, não preciso usar a energia solar, porque a água já vem quente. Então, não dá uso. Mas, por exemplo, em outros lugares, onde há sol, e a água é fria, como é o caso de Brasília, a tendência é se utilizar, cada vez mais, a energia solar, vamos supor, individualmente, quer dizer, sem ser para incluir no sistema de distribuição. Para incluir no sistema de distribuição, vão sendo feitas experiências, e conforme o Primeiro Mundo for produzindo os equipamentos, o custo desses equipamentos vai diminuindo, e certamente chegará a hora em que, no Brasil, onde temos muito sol...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Ministro, o Brasil é um grande produtor de silício, que é matéria-prima para a produção das placas de captação da energia solar. Agora, não dispomos ainda de tecnologia de inovação, visando ao aproveitamento do nosso silício, o que tornaria muito mais barata, se já tivéssemos essa tecnologia, a utilização da energia solar.

Agradeço a V. Exª.

O SR. JOSÉ JORGE – Acho que a energia solar certamente vai ser utilizada, mas ela vem numa etapa posterior à energia eólica.



O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Se o Ministro me permitir, só para complementar: se, de repente, o próprio Tribunal de Contas da União ou V. Ex^a pode recomendar – não sei, por isso vou fazer esta pergunta ao senhor; e o Delcídio é conhecedor do sistema energético brasileiro –, porque temos muitas localidades em que há sistemas isolados. Hoje, o sistema brasileiro, por leilão, compra energia antes, e o pessoal já coloca o motor. E, como está vindo essa energia solar, e há muitos sistemas que vêm ao encontro da Rio+20, com a questão ambiental, se o Tribunal de Contas da União pode recomendar que o Ministério – pois não temos legislação ainda hoje – sempre utilize, em primeiro lugar, as energias limpas, porque isso vai estimular, Presidente Delcídio, o pessoal a fazer esse empreendimento. Se não, o pessoal vai falar: “Mas, como eu vou fazer, se a pessoa já tem o contrato?” E ele vai ficar rodando a *diesel*.

Então, de repente, o Tribunal de Contas da União pode fortalecer isso e, na recomendação – não sei qual seria o critério –, sempre dar prioridade à energia limpa, porque daí estimularia o pessoal a fazer esse investimento nesses lugares isolados, porque temos muitos lugares na Amazônia, muitos no Nordeste, em que existe o sistema isolado, e isso pode ser implantado.

O SR. JOSÉ JORGE – É. O sistema isolado, realmente, permite a utilização desse tipo de energia, que é mais caro, porque já é naturalmente mais caro. O grande problema do sistema isolado é que o sistema tem que ser muito simples, porque, se ele quebrar, é difícil consertar. O sistema isolado está longe; então, para a pessoa ir lá consertar, já é mais difícil.

Eu acho que a questão do uso dos diversos níveis dos diversos tipos de energia para energia limpa, o TCU, quando examina os projetos – inclusive, temos acórdãos do meio ambiente –, ele faz recomendações desse tipo que o Senador está falando.

Agora, realmente, quem tem que definir essa política é o Conselho Nacional de Política Energética. É ao Conselho Nacional de Política Energética que cabe definir a política de investimento em relação aos diversos tipos de energia possíveis. Então, o Conselho certamente poderia gerar isso.

Agradeço a atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu queria só registrar, mais uma vez, a presença e agradecer aos Senadores e Senadoras por mais esta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos; cumprimentar o Ministro José Jorge – é uma honra recebê-lo aqui – e parabenizá-lo pelo trabalho e pelo trabalho do Tribunal de Contas da União, que é o órgão de fiscalização do Congresso Nacional e um órgão absolutamente fundamental, para que nós tenhamos não só um acompanhamento, a fiscalização, mas rigor nos gastos públicos.

Eu só queria lembrar a todos que, na terça-feira que vem, teremos audiência pública com o Presidente do Banco Central, Presidente Tombini. Ela será na terça-feira que vem, às 10h.



Eu queria também fazer um registro aqui. Nós falamos, na Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 85, que trata do problema da unanimidade do Confaz. E nós tratamos, em reuniões anteriores, do Projeto de Lei do Senado, de autoria do atual Governador e ex-Senador Marconi Perillo, que trata da quebra da unanimidade do Confaz. E não é só o ex-Senador Marconi Perillo que tinha um projeto nesse sentido. O Senador Flexa Ribeiro também tem um projeto nesse sentido, o Senador Ricardo Ferraço também tem um projeto nesse sentido, e eu, inclusive, disse que iria apresentar um relatório, avocando esses três projetos, para que a Comissão de Assuntos Econômicos deliberasse sobre essa matéria.

Mas eu queria fazer um registro aqui. Governadores que criaram incentivos que foram julgados inconstitucionais pelo STF começam a fazer demagogia, alegando que o Senado não se posicionou sobre essa matéria. Primeiro, é importante registrar que o STF julgou inconstitucionais vários incentivos, porque eles não passaram pelo Confaz. Isso está escrito, votado pelo Supremo Tribunal Federal. Portanto, nós precisamos, para não prejudicar os Estados, regularizar aqueles projetos de incentivo que foram declarados inconstitucionais. E é importante registrar que alguns Governadores agora fazem demagogia, inclusive o do meu Estado, alegando que o Senado não deliberou sobre isso. Muito pelo contrário. Esse tema surgiu por causa da súmula vinculante do STF, que efetivamente colocaria por terra todos os incentivos que foram dados nos Estados da Federação sem passar pelo Confaz. Muitos debates já ocorreram nesse sentido com o Governo, com os Estados. Essa é uma decisão difícil, porque existem Estados que são a favor de se quebrar a unanimidade, e outros que são contra quebrar a unanimidade do Confaz, em função dos riscos que isso traria para o pacto federativo.

Qual é o estado da arte desse assunto? Eu conversei com o Secretário-Executivo Nelson Barbosa, do Ministério da Fazenda. Hoje, nós estamos procurando viabilizar um texto que, primeiro, regularize aquilo que é inconstitucional, que não foi aprovado pelo Confaz, ou seja, incentivos que já estão vigorando hoje. Depois, no nível do Confaz, nós vamos discutir aqueles incentivos que podem ser descentralizados, ou seja, que podem ficar sob o comando dos Estados e aqueles outros incentivos que necessariamente, até por uma questão de Federação, deveriam passar pelo Confaz.

Eu quero deixar isso bem claro, porque a demagogia está começando a grassar em alguns Estados brasileiros – e falo especificamente do meu Estado, Mato Grosso do Sul, onde o Governador alega que o Senado não se posicionou sobre essa questão.

Esse assunto só foi levantado em função da súmula vinculante, mesmo alguns Governadores entendendo que o STF, julgando inconstitucional, alguma providência deveria ser tomada. Tanto é que, há duas semanas, Senadores procuraram o Presidente Sarney, inclusive integrantes da CAE. Nós



fomos ao Supremo Tribunal Federal também para tratar desse assunto, relativo à súmula vinculante.

Portanto, é inaceitável, primeiro, a demagogia de quem tomou decisões inconstitucionais e, segundo, que o Senado Federal esteja todo mobilizado para corrigir esses equívocos e, mais do que nunca, manter o pacto federativo; e, no que diz respeito ao Confaz, separar aquilo que efetivamente pode ficar sob a autonomia dos Estados e das Assembleias daquilo que, por questões federativas, deve efetivamente passar pelo Confaz.

Eu queria esclarecer isso, porque, amanhã, nós deveremos ter uma reunião sobre esse assunto. Nas próximas semanas, esse assunto avançará. Portanto, quero deixar bem claro isso, para que não façam demagogia ou utilizem esse momento de eleição para querer fazer bonito, inclusive jogando a responsabilidade nos outros, quando o erro foi implementar incentivos que são inconstitucionais na visão do STF.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Sr. Presidente, só um aparte, pela ordem.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senadora Ana Amélia. Depois, Senador Cassol.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Delcídio, se eu entendi bem, há duas providências. Uma refere-se à questão da legalização e do marco legal das questões dos incentivos: o que compete ao Estado, o que pode o Estado fazer e não fazer...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Perfeitamente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ... tendo como referência, digamos, a súmula vinculante. A outra questão diz respeito ao Confaz, às deliberações do Confaz, que hoje são por unanimidade. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – É isso mesmo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu só quero manifestar a V. Exª que eu também tenho a mesma preocupação.

Estou numa situação tranquila porque, no meu Estado, o Governador faz oposição a mim. Eu faço oposição ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, mas eu sou Senadora do Rio Grande e, como tal, defendo o interesse do Estado do Rio Grande do Sul.

Tomei o cuidado de indagar ao Secretário da Fazenda que tipo de consequência a quebra da unanimidade no Confaz traria para o Estado. O Rio Grande do Sul é terminantemente contrário a isso, porque é um Estado em que está esgotada a capacidade de concessão de incentivos. Por isso, a mudança



no critério de estabelecimento das decisões do Confaz poderia abrir uma porta para uma guerra fiscal que o Estado não teria condição de suportar.

Então, queria apenas deixar claro isso. Penso que V. Ex^a está no caminho certo. É preciso regularizar, a despeito de isso parecer ou ser usado como, digamos, palanque por alguns governadores, mas isso faz parte do jogo democrático.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Sr. Presidente, só para reforçar. Pela experiência, é até boa a presença do nosso Ministro do Tribunal de Contas da União.

Quero dizer que fazem festa com o chapéu alheio. Se nós quebrarmos a unanimidade do Confaz, infelizmente isso vai gerar uma prostituição nos Estados brasileiros. Hoje, infelizmente, o pessoal...

Lembram-se do que aconteceu com a guerra dos portos, há poucos dias? Nós conseguimos regulamentar essa matéria aqui nesta Casa. O que acontecia? Havia Estado que só fazia jogo de nota, só passava para o computador e ganhava nas costas de outro. Mesmo tendo a unanimidade do Confaz, há incentivos nos quatro cantos do Brasil.

Então, o que precisamos fazer nesta Casa? Regulamentar o que está feito, legalizar, porque todos os Estados da Federação, infelizmente, estão na mesma situação. É preciso regularizar o que está feito e não deixar quebrar a unanimidade do Confaz, porque, caso se quebre, cada Estado vai tentar defender-se e cobrir a receita e a despesa que tem. E aí é prejuízo. O pessoal daqui vai colocar em Rondônia a despesa, e o de Rondônia vai jogar em Santa Catarina, como aconteceu agora na guerra dos portos.

Então, não podemos deixar acontecer isso. Nós precisamos, sim, fazer uma reforma tributária urgente, coisa que não está acontecendo.

Há outro problema grave pela frente que é o Fundo de Participação, matéria que o Supremo vai acabar decidindo, se não tomarmos uma decisão até o final do ano. Há Estados sendo prejudicados.

No que diz respeito a essa questão da guerra fiscal, infelizmente quem está pagando o preço é o povo brasileiro. E aí nós não podemos deixar que isso venha a acontecer, porque o prejuízo é irrecuperável.

Portanto, sou a favor de que se continue mantendo uma regra geral. Quem tem que incentivar a indústria nas regiões do Nordeste e do Norte é o Governo Federal, a exemplo da usina em Rondônia, da usina do Pará. Por que não pegar parte dessa energia existente naquelas regiões e deixar como compensação para as indústrias que se instalam lá, com uma energia subsidiada? Não há esse tipo de programa. E aí ficam os Estados se matando, dando a fatia deles para os outros. É isso!

Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Cassol.

Senador Lobão.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Sr. Presidente, apesar de toda a admiração pelo ex-Governador e Senador Ivo Cassol, eu não concordo muito com ele no seguinte sentido: primeiro, acho que não tem que haver guerra fiscal. Então, é proibido incentivo fiscal diferenciado de Estado para Estado. No entanto, eu acredito que a unanimidade é sempre burra. Nós temos o exemplo do Conselho de Segurança da ONU, onde existe a unanimidade, mas eles não conseguem deliberar e nem decidir nada nunca, porque tem sempre um voto divergente. Portanto, não resolvem nada.

No Confaz é a mesma coisa. Eles não conseguem deliberar nada nunca, porque a unanimidade nunca vai ocorrer. Então, eu acho que lá tem que estabelecer a regra da maioria. A maioria deve decidir, e não a unanimidade. E não deve haver guerra fiscal entre Estados.

Eu não consigo entender que um Estado dê condições para determinado empreendimento, para determinado setor, determinada condição econômica, diferenciadas do que outro Estado possa dar. No meu entendimento, não tem que haver isso. A regra tem que ser uniforme para o Brasil todo. O que um oferece, o outro também tem que oferecer. O que a um é proibido oferecer, ao outro também é vetado oferecer.

Então, regras muito claras em relação à guerra fiscal. A guerra fiscal é danosa para todo cidadão brasileiro. Tem que ser unânime, equânime e isonômico o tratamento de Governos para empreendimentos e empreendedores.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Só para reforçar. Eu só sou a favor da não unanimidade, quando você tem regras claras para todos os Estados da Federação.

Agora, eu passei, como Governador... Se nós não déssemos incentivo ao nosso Estado, o pessoal de Goiás colocava mercadoria dentro do nosso Estado com 99% de isenção. Isso é injusto.

Então, a política que é adotada em alguns Estados... O que tem que haver? Tem que haver regra e, ao mesmo tempo, hoje, por exemplo, é inconstitucional, mas o pessoal dá igual. E quem vai convalidar o que foi feito? Somos nós aqui.

Então, quer dizer, não adianta. O que mais tem neste País é lei, mas, infelizmente, essas leis são burladas e passadas por cima, e a população lá do Maranhão acaba pagando o preço por isso; o pessoal lá de Rondônia acaba pagando por isso, quando falta dinheiro para remédio, falta dinheiro para segurança pública, falta dinheiro para tudo quanto é área.

A unanimidade só pode ser quebrada, Senador Lobão, no momento em que a regra for igual para todos. Aí, sim, pode quebrar, porque não



faz diferença. Agora, na atual gestão, como está hoje, se quebrar, infelizmente, vira prostituição, e o Estado acaba de morrer.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco/PMDB – MA) – Concordo 100%.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco/PT – MS) – Portanto, eu quero só registrar que, exatamente em função dos posicionamentos aqui colocados, eu acho que estamos no caminho certo, no caminho da negociação, no caminho da regularização dos benefícios que foram declarados inconstitucionais pelo STF. Depois, foram estabelecidos claramente aqueles incentivos que ficam a critério dos Estados e aqueles benefícios que ficam, ou aqueles incentivos que ficam a critério do Confaz. Isso disciplina a regra, institucionaliza as decisões, não piora ainda mais a guerra fiscal e garante a unanimidade no Confaz.

Nós estamos caminhando nesse sentido. Portanto, nós temos que ter equilíbrio e serenidade para que efetivamente a Comissão de Assuntos Econômicos construa, junto com o Governo Federal, com o STF e com o Confaz, uma legislação importante para o País.

Portanto, nós precisamos olhar isso com isenção, com equilíbrio, com espírito público e, acima de tudo, sem a demagogia de alguns Governadores.

A reunião está encerrada.

(Iniciada às 11 horas e 09 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 07 minutos.)